



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº 083 /2022.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Paulo Aparecido Thereza**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para determinar ao setor competente, que promova a pavimentação de toda a extensão da Rua Projetada situada no Conjunto Habitacional Pôr do Sol, no Bairro João Valim, neste município,

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação tem causado inúmeros problemas aos moradores, que se vêem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries, o que justifica uma ação da administração municipal para resolução dos transtornos causados.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2022.

Paulo Aparecido Thereza
PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

